



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 283

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Agosto de 2018

RESOLUÇÃO N. 14/2018

Abre Crédito adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.^a R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 43/2017 de 27/12/2017, Resolve:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro do exercício corrente um crédito adicional suplementar por SUPERÁVIT FINANCEIRO, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

02.001.10.301.0001.017 Encargos Execução de Convênios

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 31310 Convênio SESAR\$ 20.468,02

Fonte: 31314 Contrato de Repasse – Manutenção ÔnibusR\$ 67.836,35

Fonte: 31315 Convênio Estadual – Manutenção Consórcio da SaúdeR\$ 17.033,11

Fonte: 31316 Convênio Estadual – Prog. Estadual de Apoio aos Consórcios de Saúde COMSUSR\$ 223.105,91

01.001.10.122.0001.1.003 Reequipamento do Setor Administrativo

4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente

Fonte: 31317 Equipamento e Material Permanente MSR\$ 151.835,13

TOTAL: R\$ 480.278,52

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior, respectivamente, das fontes de recurso Fonte: 31310 Convênio SESA R\$ 20.468,02; Fonte: 31314 Contrato de Repasse – Manutenção Ônibus R\$ 67.836,35; Fonte: 31315 Convênio Estadual – Manutenção Consórcio da Saúde R\$ 17.033,11; Fonte: 31316 Convênio Estadual – Prog. Estadual de Apoio aos Consórcios de Saúde COMSUS R\$ 223.105,91 e 31317 Equipamento e Material Permanente MS R\$ 151.835,13.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 283

Ivaiporã, Sexta-Feira, 31 de Agosto de 2018

TOTAL: R\$ 480.278,52

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 31 de agosto de 2018.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente